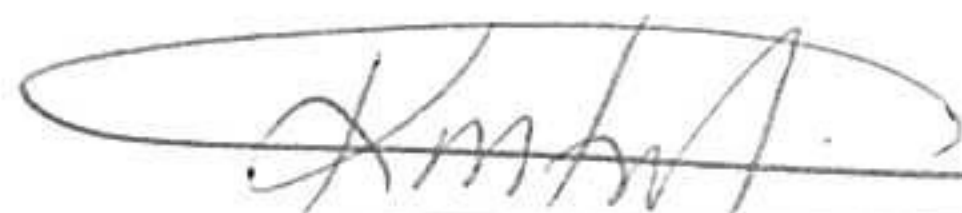
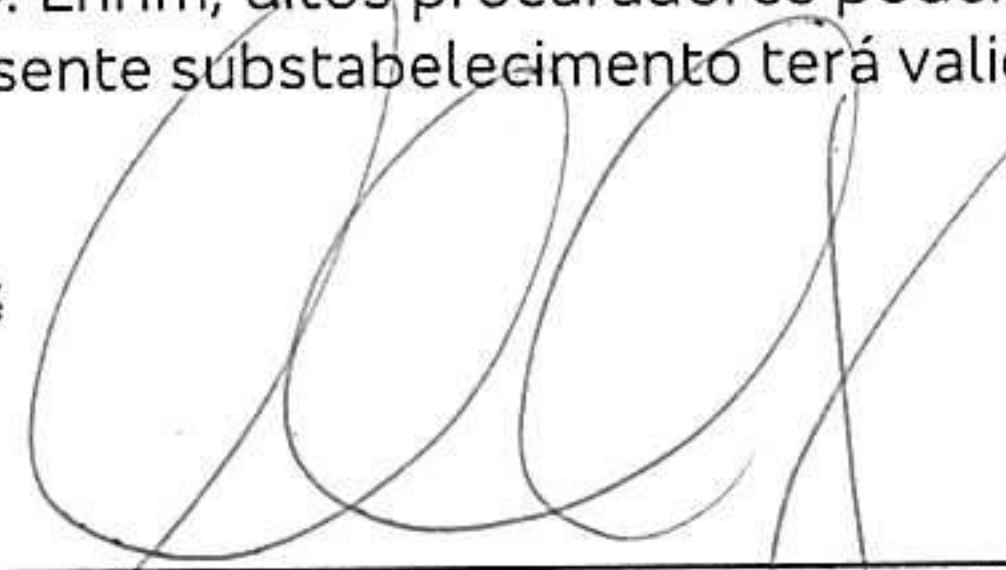
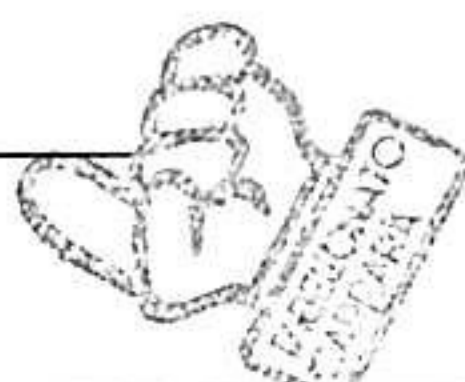
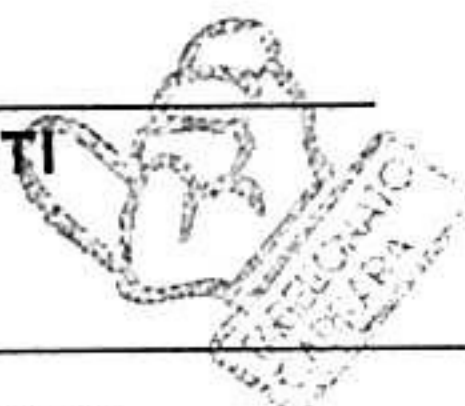


SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

Por este Instrumento Particular de Substabelecimento de Procuração, substabelecemos com reservas de iguais poderes para si, os poderes que nos foram conferidos através de procuração lavrada no 1º Tabelião de Notas de Osasco-SP, Livro nº 1659, Fls. 011, em 15/01/2026, pelo **Banco Bradesco S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, a **Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 52.568.821/0001-22, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, a **Bradesco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.509.120/0001-82, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, a **Bradesco Vida e Previdência S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 51.990.695/0001-37, com sede na Avenida Paulista, nº 1.450, 8º andar, Cerqueira César, São Paulo-SP e a **Bradesco Capitalização S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.010.851/0001-74, com sede na Avenida Paulista, nº 1.450, 7º andar, Cerqueira César, São Paulo-SP, por seus representantes legais infra-assinados, nomeiam e constituem como CATEGORIA A: LEARDO FILIPE COSTA DE OLIVEIRA portador(a) da cédula de identidade RG 2007010151719 inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 056.494.993-06 e CATEGORIA A: RICARDO VICTOR FALCÃO PARENTE portador(a) da cédula de identidade RG 99002282169 inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 849.801.683-53 e CATEGORIA B: LUCAS PIRES DE GOIS portador(a) da cédula de identidade RG 2008009226563 inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 062.904.863-06, bastante procuradores(as) das Outorgantes, com poderes para praticar os seguintes atos, sempre em conjunto de 2 (dois) procuradores, sendo necessariamente 01 (um) da Categoria "A": **EM NOME DOS OUTORGANTES BANCO BRADESCO S.A., BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. e BRADESCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL: I) PODERES DE REPRESENTAÇÃO GERAL EM CONTRATOS POR INSTRUMENTOS PÚBLICOS OU PARTICULARES, ESCRITURAS, PROMESSAS, ABERTURA DE CRÉDITO E FINANCIAMENTO COM OU SEM GARANTIA REAL, SUB-ROGAÇÃO E OUTROS, EXCETO ASSINAR DOCUMENTOS DE VENDA DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DOS OUTORGANTES:** Assinar inclusive por meio eletrônico ou digital, os instrumentos contratuais, públicos ou particulares, que devam consubstanciar as operações ativas dos Outorgantes, de qualquer natureza, asseguradas ou não por quaisquer espécies de garantias; Assinar Instrumentos Particulares com Força de Escritura Pública de Venda e Compra, Mútuo e Pacto Adjeto de Hipoteca e outras Avenças, e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária e outras Avenças; Assinar Contratos Particulares de Abertura de Crédito, Contratos de Confissão e Renegociação de Dívidas, Instrumentos Particulares de Sub-Rogação, Instrumentos Particulares de Cessão de Crédito, Cédulas e Notas de Crédito Comercial, Industrial, Rural, Cédulas de Crédito Bancário, Contratos de Financiamento por Instrumento Particular com Recursos Próprios ou representados por Repasse, aditivos, convalescimentos, retificações ou ratificações; Instrumentos de Standstill e Carta de Anuência/Waiver, com poderes para assinar aditamento, termo de acordo de suspensão da exigibilidade das obrigações, Carta resposta ao solicitante; Atestados de Idoneidade e de Capacidade Financeira; instrumentos de transação e poderes para anuir instrumentos públicos ou particulares de retificação e ratificação que envolvam as características dos imóveis que sejam garantias de operações ativas dos Outorgantes, inclusive perante os Cartórios de Registros Imobiliários, instrumentos públicos ou particulares de compra e venda com uso de FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço). **II) PODERES PARA LIBERAÇÃO DE GARANTIA:** Assinar Termos de Liberação de Garantias, de Quitação de Financiamentos e de Cancelamento de Registros Públicos, bem como liberação de garantias em favor de terceiros, figurando os Outorgantes como Credores Fiduciários, Cancelamento de Hipoteca, podendo assinar instrumento de substituição de garantias ou cancelar hipotecas, baixa e quitação de Cédula de Crédito Bancária e outras garantias conferidas aos Outorgantes, podendo autorizar a baixa ou liberação das mesmas junto aos registros de imóveis competentes. **III) PODERES PARA REPRESENTAÇÃO PERANTE ÓRGÃOS PÚBLICOS:** Representar os Outorgantes perante os DETRANs, para corrigir e/ou complementar dados e documentos do registro eletrônico de contratos e de gravames, enfim praticar os atos necessários para regularização de pendências nos referidos Órgãos. **IV) PODERES ESPECÍFICOS DA OUTORGANTE BRADESCO LEASING:** Assinar autorização para transferência de veículos junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN ou outras repartições Públicas ou Autarquias; Assinar recibo ou declaração de venda de bem objeto de arrendamento decorrente de opção de compra ou não; Solicitar segunda via de CRV – Certificado de Registro de Veículo junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN ou outras Repartições Públicas ou Autarquias competentes. **EM NOME DOS OUTORGANTES BANCO BRADESCO S.A., BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. e BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S.A.:** Exclusivamente, assinar o Termo Apartado do Instrumento Contratual de Garantia, referente especificamente ao oferecimento do direito de resgate de plano de caráter previdenciário ou título de capitalização (conforme aplicável) como garantia da operação de crédito, para cumprimento da Lei nº 14.652/2023 e da Resolução Conjunta CMN 12/2024. Enfim, ditos procuradores poderão praticar todo e qualquer ato necessário ao bom andamento do presente mandato. O presente substabelecimento terá validade até o dia 01 de março de 2027.

Osasco-SP, 29 de janeiro de 2026

**KARINA MAYUME TOGAWA MORI****MARIANA LUIZA GARBELOTTI**

Fone Fácil Bradesco
Consultas, Informações e Serviços Transacionais.
Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022
Demais Regiões: 0800 570 0022
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco: 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099
Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 727 9933 – Se não ficar satisfeito com a solução apresentada,
contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

